



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 042/2025

De 06/03/2025

PROTOCOLO

Nº _____

Data ____/____/20____

Hrs: _____ Min.: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a legislação circundante às atribuições funcionais Cameraais, notadamente o que preleciona o §1º, *in fine*, do art. 10, da Lei Municipal nº 1.257/2010; e

Considerando o múnus público do Chefe do Poder Legislativo em zelar pelo interesse e pela *res publica*;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM 30% (TRINTA POR CENTO) sobre a remuneração da servidora efetiva ROSELAINÉ BELUSSI, Contadora desta Casa Legislativa, em consonância com o art. 10, *caput*, e seu §1º, *in fine*, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01/03/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Paulo Sérgio Bezerra
Presidente Biênio 2025/2026

Registre-se e Publique-se:


Antoninha Vardelei Câmara
1º Secretário